



CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL TERMO ADITIVO Nº 096/2024 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO:

6018.2020/0043985-5

SEI 6018.2024/0017475-1

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

CONTRATADA:

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE

ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Inclusão de recursos de *Custeio e Investimento* para a nova sede da UPA Santo Amaro, situada a Avenida Adolfo Pinheiro 122, com a adequação do quadro de recursos humanos e de serviços de terceiros, para o período de maio e junho de

2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede nesta cidade, Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde Sul, MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº CPF/MF nº CONTINUE NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ JORGE URPIA LIMA, inscrito sob o CPF nº Republica e portador da cédula de identidade RG nº , doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:









e

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recursos para a nova sede da UPA Santo Amaro, no valor de R\$ 5.039.448,13 (cinco milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos) a título de Custeio e R\$ 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais) a título de Investimento, para o período de maio e junho de 2024, conforme cronograma de desembolso abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
		mai/24		jun/24	TOTAL	
CUSTEIO		R\$ 1.716.918,02		R\$ 3.322.530,11	R\$ 5.039.448,13	
INVESTIMENTO		R\$ 3.184,00		R\$ 0,00	R\$ 3.184,00	
Total		R\$ 1.720.102,02	R\$ 3.322.530,11		R\$ 5.042.632,13	
As despesas	descritas	onerarão	as	dotações	orçamentárias	

As despesas descritas onerarão 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.9001.0

84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente:

- Custeio a partir de Maio/2024:

Inclusão de linha de Serviços de Terceiros:

- Serviço de Vigilância e Segurança, Serviço de Limpeza predial, Serviço de Dedetização
- Locação de Equipamentos Médico-hospitalares (4.17) Compressor, usina de gases, monitores cardíacos, ventilador mecânico.
- Locação de equipamentos administrativos (4.19) Aparelhos de ar condicionados e instalação dos mesmos.
- Manutenção predial Adequação interna, cabeamento, manutenção do elevador.
- Linha de outros Materiais de Consumo tapetes, lixeiras e Suporte de impressoras.
- Investimento com aquisição dos equipamentos (6.2):

Equipamentos	Quantidade
Relógio de ponto	1
NOBREAK	3

- Custeio a partir de Junho/2024:

Plano complementar com Adequação do quadro de RH:

Equipe de Assistência:

- Inclusão de 01 Assistente Social (30h);
- Alteração de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, com a inclusão de 77 profissionais (36h);
- Inclusão de 22 Enfermeiros (36h);
- Inclusão 01 Enfermeiro Vigilância (44h);









- Inclusão 01 Enfermeiro NIR (44h);
- Exclusão de 02 Farmacêutico (40h)
- Inclusão de 03 Farmacêuticos diurno (36h);
- Inclusão de 10 h de Médico Cínico (de 30h para 40 h) de segunda a sexta;
- Inclusão de 02 plantões de Médico Clínico (12 h) de sábado e domingo;
- Inclusão de 20 h Médico Psiquiatra (de20h para 40h) de segunda a sexta;
- Inclusão de 02 plantões de Médico Psiquiatra diurno (12h) sábado e domingo;
- Inclusão de 07 plantões de Médico Psiquiatra noturno (12h) segunda a domingo;
- Inclusão de 07 plantões de Médico Cirurgião diurno (12h) segunda a domingo;
- Inclusão de0 7 plantões de Médico Cirurgião noturno (12h) segunda a domingo;
- Inclusão de 07 plantões de Médico Clínico noturno (12h) segunda a domingo;
- Inclusão de 14 plantões de Médico Emergencista diurno(12h) de segunda a domingo;
- Inclusão de 07 plantões de Médico Emergencista noturno(12h) de segunda a domingo;
- Inclusão de 02 Médico NIR (40h);
- Exclusão de 01 Médico Pediatra 30h;

Equipe Administrativa/Apoio:

- Alteração do cargo de Assistente Administrativo para Supervisor Administrativo (44h);
- Exclusão de 19 Recepcionista;
- Inclusão de 21 Auxiliar Administrativo (36h);
- Inclusão de 03 Assistente Técnico de Informação (36h);
- Inclusão de 09 Auxiliares Administrativos (44h);
- Inclusão de 11 Auxiliares de Farmácia (36h);
- Inclusão de 01 Auxiliar de Farmácia(40h);
- Inclusão de 03 Menor Aprendiz (30h);
- Inclusão de 12 Orientadores de Público (36h);
- Inclusão de 01 Supervisor de Farmácia (40h);
- Exclusão de 01 Agente de saúde radiológica (30).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a qualquer data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela CONTRATANTE, enquanto aguarda a finalização do Chamamento Público, em virtude da suspensão da sessão pública, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS Processo 6018.2020/0051422-9

CLÁUSULA QUARTA

Anexo III - Quadro Equipe completa e Metas de Produção Anexo VI - Plano Orçamentário Consolidado e por unidade









CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

COORDENADOR

Assinado eletronicamente por: Assinado eletronicamente para José Jorge Urpia CPF: *** 126.815-** Data: 03/06/2024 15:09:46 -03:00 MUNDS DIGITAL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

MARIANGELA PACHECO COSTA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

Mariangela Pacheco Costa RF: 503465-5 Kr: 503405-5 Supervisora de Saúde Supervisão de Saúde Stº Amaro/Cid. Ademar

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-**

ČPF: ***.484.945-** Data: 05/06/2024 16:34:11 -03:00 MUND③ DIGITAL

Nome/RG:

Siomara dos Santos Oliveira RF. 625.601.5/2 **COREN SP: 42.646**



ANEXO III – QUADRO DE RH TOTAL E METAS

ANEXO III – QUADRO DE RH TOTAL E METAS							
CNES: 2752107	SYLVIO DE CAMARGO						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quant Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	SYLVIO DE CAMARGO Distribuição Distribuição		
Assistente Social	30 h	4	0	4	8:		
Técnico de Enfermagem D	36 h	94	0	94	Diameter Control		
Técnico de Enfermagem N	36 h	78	0	78	8		
Auxiliar de Enfermagem	30 h	4	4	0	easyc		
Enfermeiro D	36 h	32	0	32	Ö		
Enfermeiro N	36 h	28	0	28	op un		
Enfermeiro Vigilância	44 h	1	0	1	Sign Sign Sign Sign Sign Sign Sign Sign		
Enfermeiro NIR	44 h	1	0	1	8		
Médico NIR D	40 h	2	0	2	2ª a domingo		
Farmacêutico - diurno	36 h	5	0	5	ttp		
Farmacêutico - noturno	36 h	3	0	3			
Cirurgião Dentista - diurno	12 h	21	0	21	03 C.Dentista de 2ª feira a domingo 01 C.Dentista de 2ª feira a domingo 02		
Cirurgião Dentista - noturno	12 h	7	0	7	01 C.Dentista de 2ª feira a domingo		
Auxiliar de Saúde Bucal	36 h	12	0	12			
Médico clínico - diurno	12 h	28	0	28	04 Clínicos de 2ª feira a domingo 03 Clínicos de 2ª feira a domingo 02 Pediatras de 2ª feira a domingo 02 Pediatras de 2ª feira a domingo 02 Pediatras de 2ª feira a domingo		
Médico clínico - noturno	12 h	21	0	21	03 Clínicos de 2ª feira a domingo		
Médico Pediatra - diurno	12 h	14	0	14	02 Pediatras de 2ª feira a domingo		
Médico Pediatra - noturno	12 h	14	0	14			
Médico Cirurgião D	12 h	7	0	7	01 Cirurgião de 2ª feira a domingo		
Médico Cirurgião N	12 h	7	0	7	01 Cinurgião de 2ª feira a domingo		
Médico Emergencista D	12 h	14	0	14	02 Emergencista de 2ª a domingo		
Médico Emergencista N	12 h	7	0	7			
Médico Ortopedista - diurno	12 h	14	1	13	02 Ortopedista de 2ª feira a domingo		
Médico Ortopedista - noturno	12 h	14	0	14	01 Emergencista de 2ª a domingo 02 Ortopedista de 2ª feira a domingo 02 Ortopedista de 2ª feira a domingo 03 Psiquiatra de 2ª feira a domingo		
Médico Psiquiatra - diurno	12 h	14	0	14			
Médico Psiquiatra - noturno	12 h	7	0	7	01 Psiquiatra de 2ª feira a domingo		
Médico clínico	40 h	1	0	1	1 de Médico de 2ª a sexta feira(Leitos de Observação)		
Médico Psiquiatra	40 h	2	0	2	2 de Médico de 2ª a sexta feira(Leitos de Observação)		
Médico Psiquiatra D	12 h	2	0	2	Sábado e Domingo (Leitos de Observação		
Médico Psiquiatra N	12 h	7	0	7	2ª a domingo(Leitos de Observação)		
Médico clínico	20 h	1	1	0	2ª a 6ª feira (Leitos de Observação)		
Médico clínico D	12 h	2	0	2	Sábado e Domingo (Leitos de Observação		
Médico clínico N	12 h	7	0	7	2ª a domingo(Leitos de Observação)		
Psicólogo	40 h	1	0	1	2ª a domingo(Leitos de Observação)		
Técnico de Imobilização	36 h	8	0	8			
Equipe Administrativa√ Apoio					Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia e Ludiana		
Assistente Téc. Informação	36 h	3	0	3	Φ		
Auxiliar administrativo	36 h	43	0	43	pia		
Auxiliar administrativo	40 h	1	1	0	5		
Auxiliar administrativo	44 h	9	0	9	ec		
Auxiliar de Farmácia	36 h	27	0	27	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		
Auxiliar de Farmácia			-		3		
	40 h	1	0	1 5	SO.		
Auxiliar Operacional	40 h	5	0	5	2		
Coordenador Médico	44 h	1	0	1	8		
Coordenador Enfermagem	44 h	1	0	1	8		
Gerente	44 h	1	0	1	Jan		
Líder de Atendimento	36 h	6	0	6	SSi		
Menor Aprendiz	30 h	7	0	7	<u></u>		
Orientador de Público	36 h	26	0	26	2		
Supervisor Administrativo	44 h	1	0	1	£		
Supervisor de Enfermagem	36 h	4	0	4	a a		
Supervisor de Farmácia	44 h	1	0	1	Esse documen		
TOTAL		621	7		•		







ANEXO VI CONSOLIDADO

mentário - Consolidado		
		TOTAL
R\$ 0,00		R\$ 1.810.231,31
		R\$ 1.093.583,69
	R\$ 240.790,11	R\$ 240.790,11
	R\$ 87.486,70	R\$ 87.486,70
	R\$ 212.629,12	R\$ 212.629,12
	R\$ 100.210,18	R\$ 100.210,18
	R\$ 75.531,51	R\$ 75.531,51
R\$ 7.131,00	R\$ 43.706,71	R\$ 50.837,71
		R\$ 0,00
	R\$ 5.953,61	R\$ 5.953,61
		R\$ 0,00
	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
		R\$ 0,00
	R\$ 31.622,10	R\$ 31.622,10
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
R\$ 7.131,00	R\$ 2.631,00	R\$ 9.762,00
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
R\$ 1.707.375.37	R\$ 1,466,180,44	R\$ 3.173.555,81
		R\$ 0,00
	R\$ 3,300,00	R\$ 3.300,00
R\$ 426 654 58		R\$ 853.309,16
		R\$ 201.995,50
110 200.557775		R\$ 24.775,74
		R\$ 83.541,98
	110 03.3 12,30	R\$ 0,00
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
	R\$ 545 502 50	R\$ 545.502,50
	117 343.302,30	R\$ 0,00
PC 995 5/12 12	P\$ 114 525 65	R\$ 1.000.068,78
		R\$ 980,00
πφ 450,00		R\$ 4.386,16
P\$ 60 875 40		R\$ 136.850,80
11,5 03.073,40	11,5 00.373,40	R\$ 0,00
P¢ 222 222 51	P\$ 51 200 21	R\$ 274.641,82
N\$ 225.552,51	N\$ 31.303,31	R\$ 0,00
	DC 20 196 76	R\$ 20.186,76
		R\$ 14.155,15
		R\$ 400,00
	K\$ 8.497,46	R\$ 8.497,46
pr. 400.00	Pd 400 00	R\$ 0,00
K\$ 482,00	K\$ 482,00	R\$ 964,00
D6 2 444 CF	DC 2 444 CE	R\$ 0,00
		R\$ 4.823,30
		R\$ 4.823,30
R\$ 3.184,00	R\$ 0,00	R\$ 3.184,00
p4 0 404 00		R\$ 0,00
		R\$ 3.184,00
		R\$ 5.039.448,13
R\$ 3.184,00	R\$ 0,00	R\$ 3.184,00
	R\$ 7.131,00 R\$ 7.131,00 R\$ 7.131,00 R\$ 0,00 R\$ 1.707.375,37 R\$ 426.654,58 R\$ 100.997,75 R\$ 490,00 R\$ 69.875,40 R\$ 223.332,51 R\$ 482,00 R\$ 2.411,65 R\$ 2.411,65 R\$ 3.184,00 R\$ 3.184,00 R\$ 3.184,00 R\$ 3.184,00	R\$ 0,00 R\$ 1.810.231,31 R\$ 1.093.583,69 R\$ 240.790,11 R\$ 87.486,70 R\$ 212.629,12 R\$ 100.210,18 R\$ 75.531,51 R\$ 7.131,00 R\$ 43.706,71 R\$ 3.500,00 R\$ 31.622,10 R\$ 31.622,10 R\$ 1.707.375,37 R\$ 1.466.180,44 R\$ 3.300,00 R\$ 426.654,58 R\$ 426.654,58 R\$ 100.997,75 R\$ 100.997,75 R\$ 24.775,74 R\$ 83.541,98 R\$ 490,00 R\$ 490,00







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SSD8Y-VGTHT-D39PX-NW5XJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 03/06/2024 15:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

191.251.197.218 Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

JbM2TR9ioTFz/9c1G1eM3V2xDPtPfmcupkZod6MsCsU=

SHA-256

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 05/06/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização			
200.143.113.58	Não disponível	Não disponível		
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)			
Login				
pflSs9tj55	+C1JIRNA34HxtpYrbzy8dBgJEYbWRKCHg=	SHA-256		

f-w

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SSD8Y-VGTHT-D39PX-NW5XJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate